

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02321, de 03 de setembro de 2018

DECRETO Nº 02321/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 15.002,31 (quinze mil dois reais e trinta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO SECAO DE TESOURARIA	777	O.FNDE	146	0,10
339093 - Indenizacoes e Restituicoes				
02.07.12.361.1202.1.053 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. TRANSPORTE ESCOLAR	776	O.FNDE	146	0,10
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.07.12.365.1205.2.058 - MANUTENCAO DE CRECHES	778	FEB.40	119	5.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	779	FEB.60	118	10.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado				
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	780	BLATB	148	0,10
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.08.10.301.1003.2.075 - DISTRIBUICAO MEDICAMENTOS A POPULACAO	775	BLATB	148	0,01
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita				
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF	773	FNAS	129	1,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	774	FNAS	129	1,00
339046 - Auxilio Alimentacao				
TOTAL DE CRÉDITOS				15.002,31

Saldo reduzido das seguintes dotações:


CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO SECAO DE TESOURARIA				

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02321, de 03 de setembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339093 - Indenizações e Restituições	765	CONVED	122	0,10
02.07.12.361.1202.1.053 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. TRANSPORTE ESCOLAR	377	ENSINO	101	0,10
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.07.12.365.1205.2.058 - MANUTENCAO DE CRECHES	402	FEB.40	119	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.07.12.365.1205.2.058 - MANUTENCAO DE CRECHES	403	FEB.60	118	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	751	BLATB	148	0,10
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.08.10.301.1003.2.075 - DISTRIBUICAO MEDICAMENTOS A POPULACAO	513	FARPOP	155	0,01
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita				
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF	665	PAIF	129	1,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF	669	PAIF	129	1,00
339030 - Material de Consumo				
TOTAL DE RECURSOS				15.002,31

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 03 de setembro de 2018.


Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito